



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**DECRETO N.º 14.294/2025**

Decreta PONTO FACULTATIVO,  
nos dias alusivos ao CARNAVAL,  
como especifica.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade RS,  
no uso de suas atribuições legais,


**DECRETA:**

**Art. 1º** - Decreta PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais no dia 03 de março, e, decreta TURNO ÚNICO das 13 horas às 17 horas e 30 minutos, no dia 05 de março, em virtude das comemorações alusivas ao CARNAVAL.

**Art. 2º** - Excetua-se do presente Decreto os serviços considerados essenciais da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em  
20 de fevereiro de 2025.

  
PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

Registrado sob nº 14294/2025

Soledade, 20 / 02 / 2025

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria